



ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA  
Adm. 2021 - 2024  
CNPJ: 01.067.131/0001-59

**PORTARIA Nº 280/2023, de 29 de maio de 2023**

INSTITUI O ESCRITÓRIO DE *COMPLIANCE*  
DO COMITÊ DE *COMPLIANCE* PÚBLICO  
MUNICIPAL NA PREFEITURA DE BALIZA-  
GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e demais legislações; e

Considerando o Programa de *Compliance* Público Municipal, com base nas Boas Práticas de Governança Pública, em parceria com a Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO), o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO) e a Federação Goiana de Municípios (FGM);

Considerando a instituição do Programa de *Compliance* Público Municipal (PCM) pelo Decreto Municipal nº 66/2023, de participação dos entes da administração municipal;

Considerando as atividades de consultoria, orientação e apoio, necessárias à implementação e execução do PCM, as quais estão no rol da coordenação exercida pela CGE-GO e TCM-GO;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Escritório de *Compliance* do Comitê de *Compliance* Público Municipal (CCPM) na Prefeitura de Baliza-GO responsável por acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do PCM previstos no art. 4º do Decreto Municipal nº 66/2023, com a seguinte composição:

1. Adriano Rodrigues de Paiva: Responsável pelo eixo Gestão de Riscos;
2. Fernando de Lima Correia: Responsável pelo eixo Ética;
3. Reginaldo Gonçalves Leão Filho: Responsável pelo eixo Transparência e Ouvidoria;
4. Reginaldo Gonçalves Leão Filho: Responsável Geral do PCM.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DE BALIZA-GO, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2023.

FERNANDA NOLASCO VANDERLEY OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL DE BALIZA-GO